

NOTA OFICIAL Nº 79/2020

SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

Não há.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

I. Expediente da CBAAt

Comunica-se que em função da prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo, em função da pandemia da COVID-19, encaminha-se, em anexo, a Portaria da CBAAt número 7/2020 que mantém a alteração do expediente da CBAAt ao mínimo possível, até o dia 10 de maio de 2020, em atendimento a determinação legal.

Comunica-se, ainda, que o expediente da CBAAt segue sendo exclusivamente por e-mail, conforme abaixo:

- Assuntos da Presidência do Conselho de Administração: presidencia.cbat@cbat.org.br;
- Assuntos Administrativos - Diretor Executivo: martinho@cbat.org.br;
- Assuntos Financeiros – Gerente Financeiro: raphael@cbat.org.br;
- Assuntos Técnicos – Gerente Técnico: anderson@cbat.org.br;
- Assuntos Marketing – Coordenador de Marketing: brunomartins@cbat.org.br.

Recorda-se que o CNDA segue fechado por tempo indeterminado.

Comunica-se, ainda, que as correspondências recebidas por correios serão processadas normalmente, podendo haver alguma demora.


SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

I. Calendário Oficial da CBAAt - 2020

Comunica-se que em função da pandemia da COVID-19 e a prorrogação do período de quarentena em função da doença, os eventos oficiais da CBAAt marcados em seu Calendário para os meses de junho e julho de 2020, ficam adiados “sine-die”.

Tão logo a questão da pandemia seja solucionada, a CBAAt emitirá um novo Calendário Oficial para a temporada de 2020.

Bragança Paulista, 17 de abril de 2020



Martinho Nobre dos Santos
Diretor Executivo